

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM – TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 044/2022**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ATAS:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**ATA Nº 06/2022/8ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA**

**MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Às 14h00min do dia 25 de outubro de 2022, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO e como membros o Cap BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, o CB BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA e o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS, conforme portaria 6/2022/8ºBBM, de 30 de agosto de 2022.

Após análise a comissão optar pela CARGA dos seguintes bens:

<b>Quantidade</b>	<b>MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>OBM</b>
01	Viatura: ASU 190 - I/MBenz Sprinter TCA AMB Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2021/2022 Capacidade Tanque: 75 Litros Tipo de Combustível: Diesel Chassi: 8ac907645NE208533 Placas: RXW4F93 RENAVAN: 01299614814	Tubarão
	Viatura: Chev/Tracker Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2022/ 2023	Tubarão

01	Capacidade Tanque: 44 L Tipo de Combustível: Gasolina Chassi: 9BGEY76H0PB137476 Placas: RYC4I65 RENAVAL: 01319497508	
----	--	--

Trata-se de equipamento para carga de uso nesta corporação em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. Os veículos estão depositados no Quartel do CBMSC na Av. Patrício Lima, 804 - Humaitá, Tubarão - SC - CEP: 88704-410.

Quartel em Tubarão, 3 de outubro de 2022.

**DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
TC BM – Presidente da Comissão

**FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**  
Cap BM – Membro da Comissão

**JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA**  
Cb BM – Membro da Comissão

**ALESSANDRO DE MEDEIROS**  
3º Sgt BM – Membro da Comissão

### **SOLICITAÇÃO:**

Na solicitação contida no ofício nr 1132-2022-8ºBBM, de 25 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM mtcl 926020-0 **Ewerton** Diego de Medeiros, do 1º/1º/1ª/8ºBBM, onde o mesmo informa ser **voluntário** para ministrar instrução **remunerada** referente a atividade de ensino registrada no Processo Nº 077-22-DIE, mesmo encontrando-se em afastamento de gozo de férias, declara ainda ter conhecimento e concordar com os termos da **RESOLUÇÃO Nº 4**, de 28 de junho de 2022, da Diretoria de Instrução e Ensino, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Registre-se no SIGRH;
3. Publique-se; e
4. Arquive-se.

Tubarão 01 de novembro de 2022.

*Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
*Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

### **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

#### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do 2º Sgt BM Mtel 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2014, a contar de 05/11/2022.

*Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
*Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

#### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Reassume a sargenteação da 2ª/8º BBM (Imbituba), a contar de 02/10/2022, o 1º Sgt BM Mtcl 927751-0 Douglas Lourenço da Silva ficando dispensado o Subtenente BM Mtcl 923182-0 Celiano da Silveira.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 930111-9 Bruno Piemontez da 2ª/8º BBM – Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 03 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

*Capitão BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO*

*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba)*

*Nota BI 044 – 2ª/8º BBM – Imbituba (03/11/22).*

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

Assina: \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: \_\_\_\_\_

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**

Comandante do 8º BBM (Tubarão)